

Aviso de Abertura de Concurso a Contratação de Escola 2025 / 2026

Grupo de Recrutamento: 110 – 1º Ciclo

Nos termos do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na sua versão atual, aplicado em conjugação com o Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 08 de maio e demais legislação aplicável, informa-se que se encontra aberto, na aplicação informática da DGAE – Direção Geral da Administração Escolar, pelo prazo de 3 dias úteis, a partir da data de validação por parte das entidades competentes, o concurso por contratação de escola abaixo identificado:

- **Número do horário na plataforma SIGRHE:** Horário 100
- **Disciplina:** 1.º Ciclo Ensino Básico
- **Modalidade de contrato de trabalho** – Contrato de trabalho a termo resolutivo certo;
- **Número de horas** – 25 horas;
- **Tipo de contrato** – Temporário;
- **Local de trabalho** – Agrupamento de Escolas de Odemira;
- **Caracterização das funções:** Exercício de funções de docência no âmbito do Grupo de Recrutamento acima indicado;
- **Requisito de admissão/ Habilitações** – Habilitações reconhecidas para a docência do GR 110;
- **Critérios de seleção:**
 - a) Graduação Profissional - Ponderação 100%
- Graduação Profissional - nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio; Esgotada a possibilidade de colocação de docentes profissionalizados, pode a escola selecionar docentes com:
- Classificação académica - nos termos da subalínea iii) da alínea b) do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio (se não possuir Qualificação Profissional).

Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio:

- a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;
 - b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
 - c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
 - d) Candidatos com maior idade;
 - e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.
- **Data do início de candidatura:** 02/02/2026;
 - **Data final de candidatura:** 05/02/2026;
 - **Duração do Contrato:** O contrato vigora a partir da data de início em funções e termina dia 03 de março de 2026, podendo ser renovado mensalmente.
 - **Local de trabalho:** Agrupamento de Escolas de Odemira;
 - **Informação adicional:** Os candidatos deverão apresentar a sua candidatura na aplicação informática da DGAE – Direção Geral da Administração Escolar.

O Presidente da CAP

(Filipe de Sousa Brito)